

PORTARIA DA COORDENADORA GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

A Coordenadora Geral – Dirigente Regional da Unidade Regional de Ensino de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes do quadro permanente Cat. A, Cat. (P, N, F) e do quadro temporário (Cat. O e Candidatos à Contratação), para sessão online de **Alocação Excepcional PEI**, em conformidade com a Resolução SEDUC nº 158, de 01 de dezembro de 2025, e Portaria DIPES nº 01, de 05 de janeiro de 2026, conforme segue:

Horário: 14h00

Dia: 13/04/2026

Local: Plataforma Teams

Link: [Alocação Excepcional PEI | Ingresso na Reunião | Microsoft Teams](#)

<https://teams.microsoft.com/meet/25213129939692?p=q2UZZWHsNDRbqX5Sp9>

Ordem de Atendimento

1. **Etapa 1** – Docentes efetivos e não efetivos credenciados, excedentes no módulo, com avaliação favorável à permanência.
2. **Etapa 4** – Docentes contratados (categoria “O”) e candidatos à contratação excedentes no módulo, credenciados e com avaliação favorável à permanência.
3. **Etapa 5** – Docentes efetivos e não efetivos credenciados, não integrantes do Programa Ensino Integral (PEI), que pleiteiam designação, bem como aqueles passíveis de realocação para unidades PEI distintas da escola de origem.
4. **Etapa 6** – Docentes contratados (categoria “O”) e candidatos à contratação credenciados que não atuam no PEI ou que pleiteiam realocação para unidades com oferta PEI.
5. **Candidatos do 1º Credenciamento Emergencial** – Docentes inscritos e deferidos nas etapas do Credenciamento Emergencial.
6. **Candidatos do 2º Credenciamento Emergencial** – Docentes inscritos e deferidos nas etapas do Credenciamento Emergencial.
7. **Candidatos dos Credenciamentos Emergenciais abertos posteriormente a esta publicação** – Docentes classificados por ordem de credenciamentos abertos ao longo do 1º semestre. Exemplo:

Classificados no 3º Credenciamento Emergencial;

Classificados no 4º Credenciamento Emergencial;

Demais credenciamentos, nesta ordem.

Importante: Caso o docente selecionado para a vaga possua aulas atribuídas em unidades de tempo parcial, deverá ser registrado o Afastamento Futuro, considerando que o início da atuação no PEI somente ocorrerá após a atribuição dessas aulas a outro docente.

Saldo de Vagas: <https://bit.ly/saldopei26> (atualizado no dia anterior da sessão)